



PUBLICADO
EM: 20/08/2026
Jacira Bezerra
Responsável

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAPORANGA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Parecer Conjunto nº 23/2026.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Presidente da Comissão: Vereador Francisco Antonio Melo Bonfim.

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

Presidente da Comissão: Vereador Manoel Bezerra Ferreira.

Comissão de Educação, Saúde e Assistência

Presidente da Comissão: Vereador Francisco Elivelson Rodrigues Costa

PARECER Nº	23/2026
APROVADO	19/08/2026
POR	Oito
VOTOS A	Zero
PRESIDENTE	
1º SECRETÁRIO	

O Presente Projeto de Lei, de autoria do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Antonio Amaro Pereira Oliveira, **"INSTITUI A COMPUTAÇÃO COMO COMPLEMENTO À BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR – BNCC NO CURRÍCULO DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DE IPAPORANGA, DISPÕE SOBRE A EDUCAÇÃO DIGITAL E MIDIÁTICA E O USO DE TECNOLOGIAS E DISPOSITIVOS DIGITAIS NAS UNIDADES ESCOLARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

Senhora Presidente e Senhores Vereadores e Senhora Vereadora:

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, Comissão de Finanças, Orçamentos, Fiscalização e Controle e a Comissão de Educação, Saúde e Assistência que este subscreve, argumentam que foi designado Parecer ao Projeto de Lei nº 022/2026, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal.

RELATÓRIO:

Foi encaminhado o presente Projeto de Lei a esta Casa Legislativa para apreciação das Comissões, após análise questionamos a importância que visa modernizar a educação municipal de nosso município e tem como objetivo preparar os estudantes para a era digital, desenvolvendo o pensamento computacional e o uso ético, crítico e seguro das tecnologias. Será posto em prática desde a Educação Infantil até o final do Ensino Fundamental por meio de práticas pedagógicas estruturadas e atividades tanto "plugadas quanto desplugadas".

Portanto, quanto ao **mérito**, estas Comissões perceberam que esta inclusão curricular, irá ir



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAPORANGA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

mais longe do que apenas, disciplinar o uso de dispositivos digitais (como aparelho celular) no ambiente escolar, com a intenção de preservar o foco na aprendizagem e o bem-estar dos alunos.

VOTO:

Quanto ao atendimento à solicitação de **PARECER**, estas Comissões OPINAM **PELA CONSTITUCIONALIDADE E LEGALIDADE DO PROJETO, PORTANDO SOMOS DE PARECER FAVORÁVEL.**

SALA DAS COMISSÕES, AOS 19 DE AGOSTO DE 2026.

**Comissão de Legislação, Justiça
e Redação Final.**

Vereador: Francisco Antonio Melo Bonfim
Presidente da Comissão

**Comissão de Finanças, Orçamentos,
Fiscalização e Controle.**

Vereador: Manoel Bezerra Ferreira
Presidente da Comissão

Vereador: Manoel Santana Vieira
Vice-presidente/Relator

Vereadora: Ana Michelle Lima Barroso de Souza
Vice-Presidente/Relatora

Comissão de Educação, Saúde e Assistência

Vereador: Francisco Elivelson Rodrigues Costa
Presidente da Comissão

Vereador: Valdery Cavalcante Calisto
Vice-presidente/Relator

A Senhora
Maria Elicia Domingos Nascimento de Paula
Presidente da Câmara Municipal de Ipaporanga
Nesta.